



Aprovado


Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DO VEREADOR – WILTON DE OLIVEIRA SILVA -LIU PDT

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara
Municipal Dores do Indaiá - MG

INDICAÇÃO Nº 63 /2025.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

“Reiterar as inúmeras indicações já apresentadas por esta Casa Legislativa quanto à necessidade de melhorias na iluminação pública da Avenida Magalhães Pinto.”

E que ainda sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1- Considerando a existência de um contrato no valor de R\$ 24 milhões com a concessionária de iluminação pública — CONCIP —, qual o motivo para que, até a presente data, não tenha sido realizada nenhuma melhoria na iluminação da Avenida Magalhães Pinto, uma das principais vias do município em termos de comércio e fluxo de pessoas?





2- Existe um cronograma específico de intervenções para a Avenida Magalhães Pinto no âmbito do contrato com a CONCIP? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia com a data da execução da obra de melhorias na execução.

3- Houve algum entrave técnico, jurídico ou administrativo que tenha impedido a execução dos serviços de melhoria na iluminação da referida avenida?

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade reiterar, de forma enfática, as diversas indicações já encaminhadas por esta Casa Legislativa ao Poder Executivo quanto à urgente necessidade de melhorias na iluminação pública da Avenida Magalhães Pinto, via de grande relevância para o município.

A referida avenida concentra considerável atividade comercial e intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente no período noturno. No entanto, encontra-se há anos com iluminação precária, fato que contribui para a insegurança da população e o comprometimento dos sofridos comerciantes do local.

Considerando a existência de um contrato milionário firmado com a concessionária de iluminação pública — CONCIP — no valor de R\$ 24 milhões, torna-se imprescindível esclarecer por que a Avenida Magalhães Pinto, mesmo sendo uma das principais vias do município, não foi contemplada com nenhuma ação efetiva até o momento.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

A cobrança por informações claras e objetivas sobre a execução contratual visa garantir a transparência na gestão pública, a correta aplicação dos recursos e, sobretudo, a promoção do bem-estar e da segurança dos cidadãos que utilizam diariamente essa importante via.

Diante do exposto, e considerando o interesse público envolvido, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 06 de maio de 2.025.

WILTON DE OLIVEIRA SILVA - LIU
Vereador - PDT

Em	08/05/25
Às	11:46 horas,
Protocolo nº	396/25
Rejane de Carvalho Cruz - Dir. Legislativo	